



ATO TRT SGP N.º 154, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a divulgação dos feriados, pontos facultativos do exercício de 2023, a serem observados e cumpridos no âmbito deste Tribunal.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o PROAD Nº 11848/2022,

CONSIDERANDO os feriados e pontos facultativos em que os órgãos da Justiça do Trabalho não funcionam, nos termos da legislação federal, estadual ou municipal;

CONSIDERANDO que a divulgação antecipada desses feriados beneficia os jurisdicionados e os advogados que atuam nesta Justiça Especializada;

CONSIDERANDO que o expediente da quarta-feira de cinzas, apenas no período vespertino, implica aumento de despesas e de consumo de energia elétrica, além de não gerar efeitos positivos para este Regional;

CONSIDERANDO que o dia 08 de junho, ponto facultativo alusivo às comemorações de Corpus Christi, recairá numa quinta-feira e que a manutenção do feriado, na forma disposta em calendário civil, poderá trazer efeito nocivo aos serviços prestados nos dias que antecedem ou sucedem as referidas datas

CONSIDERANDO que a modificação de datas de pontos facultativos e feriados, além de não os descaracterizar, pode ocorrer segundo o critério da conveniência da administração;

CONSIDERANDO a existência, nos sistema PJe, de rotinas atinentes ao cadastramento de feriados, de cuja utilização depende a regularidade da contagem de prazos e outras funções realizadas no sistema informatizado;

CONSIDERANDO, por fim, as disposições das Leis Federais n.º 662/1949, 5.010/1966, 6.741/1979, 6.802/1980, 8.112/1990, 9.093/1995 e 10.607/2002; do Decreto-Lei n.º 8.292/1945; do Regimento Interno - TRT13; das Leis Estaduais n.º 3.489/1967 e 10.601/2015 e das

diversas Leis Municipais das cidades onde estão instaladas as unidades judiciárias e administrativas do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Os feriados e os pontos facultativos, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, durante o exercício de 2023, serão disciplinados por este Ato.

Art. 2º Para os fins deste Ato, observar-se-á o seguinte:

I - O dia 22 de fevereiro (quarta-feira de cinzas) e o dia 23 de junho serão considerados ponto facultativo;

II - O feriado alusivo às comemorações de *Corpus Christi* será transferido do dia 08 de junho para o dia 22 de junho (quinta-feira).

Art. 3º Os feriados e os pontos facultativos, nas unidades judiciárias e administrativas do TRT da 13ª Região, serão observados e cumpridos conforme as orientações definidas no anexo deste Ato.

Parágrafo único. Os prazos com início ou fim nas datas indicadas no anexo deste ato serão prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

Art. 4º Nos dias em que não houver expediente forense (feriado e ponto facultativo), a atividade jurisdicional será exercida mediante plantão judiciário, a teor do que dispõe o inciso XII, do art. 93 da Constituição da República de 1988, incluído pela Emenda Constitucional n.º 45/2004, e do que dispõe a Resolução Administrativa n.º 135/2017.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT-Adm.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente

ANEXO DO ATO TRT SGP N.º 154, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

CALENDÁRIO OFICIAL PARA 2023

DATA	EVENTO	LOCALIDADE	DIA DA SEMANA	OCORRÊNCIA	LEGISLAÇÃO
1 de janeiro	Confraternização Universal	Paraíba	Domingo	Feriado Nacional	Art. 1º da Lei n.º 662/1949, com a redação dada pela Lei n.º 10.607/2002
02 a 06 de janeiro	Recesso	Paraíba	Segunda a Sexta-feira	Feriado Legal e Regimental	Art. 62, inciso I, da Lei n.º 5.010/1966 e Regimento Interno
09 de janeiro	Emancipação Política	Itaporanga	Segunda-feira	Feriado Municipal	Lei nº 497/1999
02 de fevereiro	Festejos da Padroeira	Guarabira	Quinta-feira	Feriado Municipal	Lei nº 996/2012
20 de fevereiro	Carnaval	Paraíba	Segunda-feira	Feriado Nacional	Art. 62, inciso III, da Lei n.º 5.010/66 e art. 291 do Regimento Interno
21 de fevereiro	Carnaval	Paraíba	Terça-feira	Feriado Nacional	Art. 62, inciso III, da Lei n.º 5.010/66 e art. 291 do Regimento Interno
22 de fevereiro	Quarta-feira de cinzas	Paraíba	Quarta-feira	Ponto Facultativo	ATO TRT SGP Nº 154/2022
09 de março	Emancipação Política	Santa Rita	Quinta-feira	Feriado Municipal	Lei Municipal n.º 1.863/2017
05 a 07 de abril	Semana Santa	Paraíba	Quarta a Sexta-feira	Feriado Nacional	Art. 62, inciso II, da Lei n.º 5.010/1966 e Regimento Interno
21 de abril	Tiradentes	Paraíba	Sexta-feira	Feriado Nacional	Art. 1º da Lei n.º 662/1949, com a redação dada pela Lei n.º 10.607/2002
1º de maio	Dia do Trabalho	Paraíba	Segunda-feira	Feriado Nacional	Art. 1º da Lei n.º 662/1949, com a redação dada pela Lei n.º 10.607/2002
22 de maio	Padroeira	Santa Rita	Segunda-feira	Feriado Municipal	Lei Municipal nº 890/1998
26 de maio	Emancipação Política	Catolé do Rocha	Sexta-feira	Feriado Municipal	Lei Municipal nº 713/1997
22 de junho (*)	Corpus Christi	Paraíba	(*) Adiado de 08.06.2023, quinta-feira, para 22.06.2022, quinta-feira (alteração)	Ponto Facultativo	ATO TRT SGP Nº 154/2022

			prevista no art. 2º deste Ato) Quinta-feira		
23 de junho	Véspera de São João	Paraíba	Sexta-feira	Ponto Facultativo	ATO TRT SGP Nº 154/2022
24 de junho	São João	Paraíba	Sábado	Feriado Municipal	João Pessoa: Lei Municipal nº 8.805/1999; Campina Grande: Lei Municipal nº 4.775/2009; Guarabira: Decreto Municipal nº 1 /2011; Patos: Lei Municipal nº 2.394/97; Sousa: Lei Municipal nº 1.845/2001; Santa Rita: Lei Municipal nº 1.863/2017; Itaporanga: Lei Municipal nº 497/1999)
29 de junho	São Pedro	Itaporanga e Sousa	Quinta-feira	Feriado Municipal	Itaporanga: Lei Municipal nº 497/1999; Sousa: Lei Municipal I nº 1845/2001
10 de julho	Emancipação Política	Sousa	Segunda-feira	Feriado Municipal	Lei Municipal nº 315/1960 e Decreto Municipal nº 0170/2011
05 de agosto	Data Magna do Estado da Paraíba	Paraíba	Sábado	Feriado Estadual	Lei Estadual n.º 10.601/2015
11 de agosto	Instituição dos cursos jurídicos no Brasil	Paraíba	Sexta-feira	Feriado Nacional	Art. 62, inciso IV, da Lei nº 5.010/1966, com a redação dada pela Lei nº 6.741/1979 e art. 291 do Regimento Interno
07 de setembro	Independência do Brasil	Paraíba	Quinta-feira	Feriado Nacional	Art. 1º da Lei nº 662/1949, com redação dada pela Lei nº 10.607/2002
08 de setembro	Padroeira do Município	Catolé do Rocha	Sexta-feira	Feriado Municipal	Lei Municipal nº 713/1997
	Padroeira do Município	Sousa	Sexta-feira	Feriado Municipal	Lei Municipal nº 1845/2001

19 de setembro	Aniversário de Falecimento do Padre Zé	Itaporanga	Terça-feira	Feriado Municipal	Lei Municipal Nº 671/2006
24 de setembro	Padroeira do Município	Patos	Domingo	Feriado Municipal	Lei Municipal nº 2.394/1997
11 de outubro	Aniversário da Cidade	Campina Grande	Quarta-feira	Feriado Municipal	Lei Municipal nº 4775/2009
12 de outubro	Padroeira do Brasil	Paraíba	Quinta-feira	Feriado Nacional	Art. 1º da Lei nº 6.802/1980
24 de outubro	Emancipação Política	Patos	Terça-feira	Feriado Municipal	Lei Municipal nº 2394/1997
28 de outubro	Dia do Servidor Público	Paraíba	Sábado	Ponto Facultativo	Art. 236 da Lei nº 8.112/1990
1º de novembro	Dia de Todos os Santos	Paraíba	Quarta-feira	Feriado Nacional	Art. 62, inciso IV, da Lei nº 5.010/1966, com redação dada pela Lei nº 6.741/1979, e art. 291 do Regimento Interno
02 de novembro	Dia de Finados	Paraíba	Quinta-feira	Feriado Nacional	Art. 1º da Lei nº 662/1949, com redação dada pela Lei nº 10.607/2002; art. 62, inciso IV, da Lei nº 5.010/1966, com redação dada pela Lei nº 6.741/1979, e art. 291 do Regimento Interno
09 de novembro	Aniversário de Falecimento do ex-prefeito José Sérgio Maia	Catolé do Rocha	Quinta-feira	Feriado Municipal	Lei Municipal nº 713/1997
15 de novembro	Proclamação da República	Paraíba	Quarta-feira	Feriado Nacional	Art. 1º da Lei nº 662/1949, com redação dada pela Lei nº 10.607/2002
26 de novembro	Emancipação Política	Guarabira	Domingo	Feriado Municipal	Decreto Municipal nº 1 /2011
08 de dezembro	Dia da Justiça	Paraíba	Sexta-feira	Feriado Nacional	Art. 1º do Decreto-Lei nº 8.292/1945; art. 62, inciso IV, da Lei nº 5.010/1966, com a redação dada pela Lei nº 6.741/1979, e art. 291 do Regimento Interno

	Nossa Senhora da Conceição	Itaporanga	Sexta-feira	Feriado Municipal	Lei Municipal nº 197/1999
	Nossa Senhora da Conceição	Campina Grande	Sexta-feira	Feriado Municipal	Lei Municipal nº 4775/2009
20 a 23 de dezembro	Recesso	Paraíba	Quarta a Sábado	Feriado Legal e Regimental	Art. 62, inciso I, da Lei n.º 5.010 /1966 e Regimento Interno
24 de dezembro	Véspera de Natal	Paraíba	Domingo	Ponto Facultativo	Art. 18 da Resolução Administrativa TRT13 n.º 135 /2017
25 de dezembro	Natal	Paraíba	Segunda	Feriado Nacional	Lei nº 662/1949
26 a 31 de dezembro	Recesso	Paraíba	Terça a sexta-feira	Feriado Legal e Regimental	Art. 62, inciso I, da Lei n.º 5.010 /1966 e Regimento Interno